EMENDA Nº _____/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2020

Sumula: Altera o art. 3º do Projeto de Lei nº 013/2020.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Fênix estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, nos temos da Lei Orgânica Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altere-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 013/2020, passando a ter a seguinte redação:

~~Art. 3º O Vice-Prefeito receberá um subsídio mensal no valor de R$ 3.653,79 (seis mil e trezentos reais).~~

Art. 3º O Vice Prefeito receberá um subsídio mensal no valor de R$ 6.603,25 (Seis Mil Seiscentos e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Fênix, 15 de Junho 2.020.

Cilso Benedito Estefani
Vereador da Câmara Municipal